



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1121/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11800/2017

Cubatão, 25 de Outubro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício Circular nº 1209/2017-fmss
Processo nº 1936/2017
Indicação nº 1010/2017

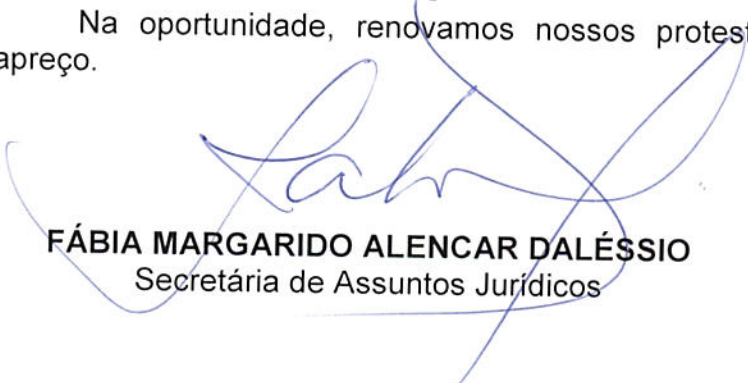
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:40 hs 21 de 10 de 17	
POR:	C-11
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

“Informamos que encontra-se em fase de finalização na divisão de acompanhamento de contratos o processo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos com fornecimento de material e mão de obra, Sendo assim informamos ainda que, por ora, não possuímos material e mão de obra para atendimento da referida solicitação.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos